



PORTARIA Nº. 027/2021 - DF.

A MMª. Juíza de Direito Dra. **NILDA MARA MIRANDA DE FREITAS JÁCOME**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial, respondendo pela Direção do Fórum, desta Cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1078/2021-GP, que designou a magistrada **NILDA MARA MIRANDA DE FREITAS JÁCOME**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial, para responder pela Vara Agrária de Redenção;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1079/2021-GP, que o magistrado **BRUNO AURÉLIO SANTOS CARRIJO**, Juiz de Direito da Vara Criminal, para responder pela Vara do Juizados Cível e Criminal de Redenção.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora **FERNANDA SILVA PASSOS**, Assessora do Juiz da Vara dos Juizados Cível e Criminal, na Escala do Plantão Judiciário do mês Março de 2021, fixada pela Portaria nº 024/2021-DF(PA-MEM-2021/07560) e Portaria nº 026/2021-DF(PA-MEM-2021/09310).

RESOLVE:

1º. **ALTERAR** a Escala de Plantão do mês de Março de 2021, fixada pela Portaria nº 024/2021-DF(PA-MEM-2021/07560) e Portaria nº 026/2021-DF(PA-MEM-2021/09310), para substituir os magistrados, na Escala do Plantão Judiciário do mês Março de 2021, fixada pela Portaria nº 024/2021-DF(PA-MEM-2021/07560) e Portaria nº 026/2021-DF(PA-MEM-2021/09310) e substituir a servidora **FERNANDA SILVA PASSOS**, Assessora do Juiz da Vara dos Juizados Cível e Criminal, pela servidora **FABIANE CARVALHO NASCIMENTO**, Assessora do Juiz da Vara Criminal, na Escala do Plantão Judiciário do mês Março de 2021, fixada pela Portaria nº 024/2021-DF(PA-MEM-2020/07560) e Portaria nº 026/2021-DF(PA-MEM-2021/09310), nos período abaixo discriminados:

MARCO/2021

PERÍODO	JUIZ	SERVIDOR	OFICIAL DE JUSTIÇA
12 a 14/03/2021	Vara dos Juizados Cível e Criminal - Bruno Aurélio Santos Carrijo	Rafael Costa e Silva e Fabiane Carvalho Nascimento - Assessora	Luciana Araújo Mendes
15 a 18/03/2021	Vara Criminal – Bruno Aurélio Santos Carrijo	Raianne Ferreira de Lima	Daniele Lopes V. Cesar
19 a 21/03/2021	Vara Agrária - Nilda Mara Miranda F. Jácome	José Orlando de Sousa e Camila da Silva Lobo - Assessora	Agemiro Gomes da S. Filho

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Redenção(PA), 12 de Março de 2021.

NILDA MARA MIRANDA DE FREITAS JÁCOME
Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial, respondendo pela Direção do Fórum